

EDITORIAL

Em 11 de março de 2020, a *Organização Mundial da Saúde* declarou que a COVID-19 havia se tornado uma pandemia. Passados vários meses, ainda vivemos uma situação de grave risco para a vida e para a organização da sociedade tal como as conhecemos, apesar da queda expressiva da mortalidade desde o início da imunização, em janeiro de 2021, e ainda podemos sentir o seu forte impacto sobre o mundo jurídico (e talvez o sintamos ainda por muito tempo). Por isso este novo número da *Revista de Direito Brasileira* (RDB), o primeiro de 2023, inicia-se com um dossiê sobre os impactos jurídicos da COVID, composto de três artigos. No primeiro deles, Ana Catarina Teixeira Alves, Susana Sousa Machado e Patrícia Anjos Azevedo refletem sobre três mecanismos jurídicos adotados em Portugal no campo do Direito do Trabalho para minorar o impacto da pandemia frente às faltas de trabalhadores motivadas pela doença. Silvio Beltramelli Neto e Fernando Carmona Pedroso analisam, de um ponto de vista do Direito Comparado, mas visando, antes de tudo, a realidade brasileira, a intensificação do processo de desregulação da jornada de trabalho levada a termo pela pandemia. Em seguida, Ana Luiza de Oliveira Machado investiga os modelos de regulamentação da telemedicina para propor que o Brasil siga aquele adotado pela União Europeia, não só por sua semelhança ao marco regulatório brasileiro mas, acima de tudo, pela segurança que proporciona ao estabelecer os limites de sua atuação, sobretudo frente ao avanço da Inteligência Artificial.

Na parte geral, como usual, publicamos uma série de artigos, que dizem respeito a várias áreas do Direito. O artigo de Ciro Campos Christo Fernandes e seus colegas realiza uma extensa revisão da literatura nas mais importantes bases disponíveis ao meio acadêmico em *open access* sobre as condições, os critérios e os resultados da atuação estatal e da governança pública. Alexandre Antônio Bruno da Silva, Cíntia Menezes Brunetta e Paulo Roberto Fontenele Maia evidenciam a transformação paradigmática pelo qual o direito administrativo vem passando a partir da análise das transformações implementadas pelo lei 14.133/2021, concretizando um modelo de administração pública consensual. Alejandro Knaesel Arrabal, Leonardo da Rocha de Souza e Rodrigo Marchiori Pereira também estudam a nova lei de licitação no que tange os direitos intelectuais sobre Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), demonstrando que a nova lei de licitações procura garantir a titularidade de direitos intelectuais à Administração Pública, ainda que em consonância com a implementação de condições para o desenvolvimento econômico do setor. Grace Ladeira Garbaccio e Daniella Ribeiro Maia estudam como o ativismo judicial acabou desempenhando papel determinante no fomento à proliferação de partidos políticos a partir da investigação do tratamento dado ao tema da fidelidade eleitoral, acabando por acarretar um efeito negativo indireto na governabilidade brasileira. Marco Mocella investiga as consequências dos vícios de forma e de procedimento nos licenciamentos individuais e coletivos a partir das reformas trabalhistas ocorridas na Itália em 2012 e 2015 e do enfraquecimento da tutela justralhista que elas proporcionaram.

A partir da análise de decisões do Superior Tribunal de Justiça que aparentemente violam a literalidade de dispositivos do Código de Processo Civil, Juraci Mourão Lopes Filho e José Hercy Ponte de Alencar tentam aclarar a concepção de jurisdição por trás dessas decisões com o emprego da teoria de Ronald Dworkin, enquanto Kamila Maria Strapasson e Estefânia Maria de Queiroz Barboza investigam a influência da publicidade propiciada pela TV Justiça sobre as decisões de Ministros do *Supremo Tribunal Federal*, contribuindo para a erosão da própria ideia de precedentes judiciais preconizada pelo direito brasileiro nos últimos anos.

O artigo seguinte, de Debora Regina Pastana e José Carlos Cunha Muniz Filho, realiza um diagnóstico da fragilização (e mesmo da morte) da democracia brasileira partir do diagnóstico do

crescimento da dimensão punitiva do Estado nacional, do desmonte a partir dos limites jurídicos do direito de punir e da difusão alarmista da noção de risco. Marcel Bernardo Marques e Jorge M. Oliveira-Castro analisam o fenômeno da corrupção no Brasil de um ponto de vista histórico, que explica porque as tentativas de combatê-la enfrenta forte resistência das camadas com alto poder econômico e político.

Leandro Cioffi investiga o papel do capital social em relação ao direito fundamental de proteção à saúde do trabalhador contra riscos psicossociais que decorrem da atividade laboral a partir da análise da terceira versão do *Questionário Psicossocial de Copenhague*.

Os impactos da inteligência artificial sobre o estágio civilizatório pós-moderno, que indicam a emergência de um pós-humanismo e de um trans-humanismo, é o objeto da pesquisa de Armando S. Andruet. Luciana Cristina Souza e Vanuza Maria de Oliveira Carvalho pesquisam o papel da autonomia testamentária no planejamento sucessório e as consequências de sua limitação legal no Brasil para o próprio conceito de direitos da personalidade, enquanto o direito ao esquecimento *post mortem* à luz do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal na Repercussão geral 786 no RE nº 1.010.606 é objeto de pesquisa de Dirceu Pereira Siqueira e Ana Elisa Silva Fernandes Vieira. Gonzalo G. Carranza estuda a gestação por substituição e a dignidade da gestante a partir de decisões argentinas sobre a questão, país em que não existe legislação específica sobre o tema. Carlos Eduardo Silva e Souza e Marina Bucair Baleroni analisam o papel do conceito de cuidado como fundamento de tutelas protetivas da pessoa com grave deficiência mental, com grave restrição em sua autonomia, enquanto Felipe Fayer Mansoldo e Manoela Carneiro Roland Correio estudam as diretrizes brasileiras sobre Direitos Humanos e empresas a partir da comparação do decreto 9.571/2018 e da Resolução n. 5 do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Finalmente, Renato Rabbi-Baldi Cabanillas investiga a harmonização de direitos fundamentais em casos de tensão entre educação laica e educação com forte viés tradicional (no sentido de orientada por uma tradição religiosa) para demonstrar que, no caso da Argentina, essa orientação tradicional pode ser compreendida como uma manifestação de valores culturais específicos de uma parcela da população sem que reflita uma opção por uma determinada religião.

Acreditando que a avaliação qualitativa de livros só pode ser realizada pela área a partir de resenhas especializadas, a RDB vem estimulando sua produção, inclusive por pós-graduandos, e publica, neste número, duas novas contribuições sobre livros recentemente editados.

-0-

A *Revista de Direito Brasileira* recebeu correspondência enviada pelo professor mexicano *Gian Delgado* alegando que o artigo *Política de nanotecnologia no ocidente: comparação entre Estados Unidos, México, Brasil e Argentina* (RDB, n. 31, vol. 12), submetido por *Daniel Francisco Nagao Menezes* (autor único do artigo), tratava-se de plágio de seu artigo *Sociología política de la nanotecnología en el hemisferio occidental: el caso de Estados Unidos, México, Brasil y Argentina*, publicado na *Revista de Estudios Sociales* v. 27, 2007, pp. 164-181.

Depois de proceder a minuciosa análise, a comissão designada para apurar tal fato concluiu pela existência de “flagrante plágio de todo o conteúdo do artigo”. Apesar de todo esforço da equipe editorial e dos pareceristas *ad hoc*, tornou-se virtualmente impossível detectar todos os casos de plágio na profusão de veículos científicos existentes.

Seguindo as práticas e diretrizes do COPE (*Committee on Publication Ethics*), acreditamos ser dever deste periódico informar seus leitores que o referido artigo foi retirado do número (*withdraw*) e que os envolvidos, suas instituições e a *Revista de Estudios Sociales* foram devidamente informados desta decisão.

Todas as medidas estão sendo tomadas para que essa prática seja sempre coibida na RDB. A colaboração dos leitores, denunciando eventuais casos, é essencial para que isso não se repita.

COPE. Guidelines of good publication practice.

<https://publicationethics.org/files/u7141/1999pdf13.pdf>. Acesso em 20 de junho de 2023.
